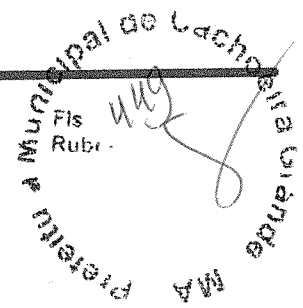




PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



PROCESSO ADM Nº 011.01/2021
CONTRATO Nº 059/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE E DO OUTRO LADO A EMPRESA A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Davi Leite Marques, brasileiro, portadora do RG nº 0453550220122 SESP/MA, CPF nº. 611.337.643-55, residente e domiciliado na Rua do Comercio, 502, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, a seguir denominada contratante e a empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 Empreendimentos & Serviços)**, CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, nº 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA, neste ato, representada por seu Proprietário Sr. Antônio André de Oliveira, brasileiro, , portador da carteira de identidade nº 0001119536992 SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 039.167.043-38, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

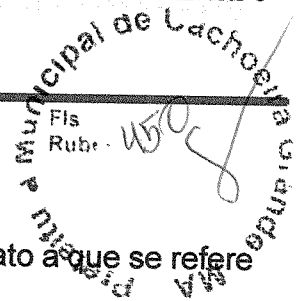
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 059/2021, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Manutenção, Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado das Secretarias vinculadas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Município de Cachoeira Grande/MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 059/2021 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 19/05/2023 e término em 19/05/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cachoeira Grande/MA, 15 de Maio de 2023.

DAVI LEITE MARQUES
Secretário Municipal de Adm e Planejamento
CONTRANTE

A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:335937
95000148

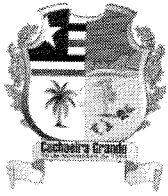
Assinado de forma
digital por A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:33593795000148
Dados: 2023.05.15
10:09:22 -03'00'

Sr. Antônio André de Oliveira
Proprietário
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ Nº 33.593.795/0001-48,

Testemunhas:

Nome: Mirylla Jane dos Santos Silva CPF: 602.209.183-76

Nome: _____ CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016

PODER EXECUTIVO



ANO III, Nº 165-A, CACHOEIRA GRANDE-MA, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL

Espécie: 2º Termo aditivo. PA: 011.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 059/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 19/05/2024. Valor: R\$ 26.880,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 15/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Espécie: 2º Termo aditivo. PA: 011.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 060/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 19/05/2024. Valor: R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais). Data de Assinatura: 15/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Espécie: 2º Termo aditivo. PA: 011.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 061/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 19/05/2024. Valor: R\$ 82.380,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 15/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Espécie: 2º Termo aditivo. PA: 011.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de

Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 062/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 19/05/2024. Valor: R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura: 15/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Espécie: 2º Termo aditivo. PA: 012.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELIE-ME, inscrita no CNPJ 31.575.868/0001-43. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 063/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 19/05/2024. Valor: R\$ 55.277,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais). Data de Assinatura: 15/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Espécie: 2º Termo aditivo. PA: 012.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELIE-ME, inscrita no CNPJ 31.575.868/0001-43. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 064/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 19/05/2023. Valor: R\$ 36.722,00 (Trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais). Data de Assinatura: 15/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Espécie: 2º Termo aditivo. PA: 012.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELIE-ME, inscrita no CNPJ 31.575.868/0001-43. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 065/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 19/05/2024. Valor: R\$ 77.501,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e um reais). Data de Assinatura: 15/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Espécie: 2º Termo aditivo. PA: 012.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELIE-ME, inscrita no CNPJ 31.575.868/0001-43. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 066/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 19/05/2024. Valor: R\$ 83.561,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais). Data de Assinatura: 15/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso

